

MARODIN PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 00.406.246/0001-68 | NIRE JUCISRS 4330003397-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020

1. Data, hora e forma de realização: Realizada no dia 10 de julho de 2020, às 14:00, de forma semipresencial, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, na Rua Doutor Nilo Peçanha, 2825, auditório – sala 1, CEP 91330-001, bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, e de forma digital via sistema eletrônico ZOOM por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/83353830242?pwd=WWFuNXk3b24rNDhCb1FWNWFWL0JQUT09>, nos termos do §2º do artigo 121 da Lei 6.404/76, conforme alterada pela Medida Provisória nº 931/2020, e da Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI.

2. Presenças: conforme certificado pelos membros da mesa, fizeram-se presentes os administradores da Companhia, Srs. Norton Luiz Fabris e Enio Marodin, o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo Ahrends Maraninchi, e, ainda, acionistas representando 97,88% do capital social, sendo 25,41% através da plataforma ZOOM, a saber, Andrea Luciane Marodin Santos, Alessandra Marodin Caleffi Mandelli, Enio Marodin, Giuliano Almeida Marodin, Larissa Caleffi Santos, Adriana Maria Felimberti Scardueli, Andréa Marodin Ferreira Hofmeister; M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda., p.p. Bruno Sartor Cunha, Dalva Lima de Moraes, p.p. Bruno Sartor Cunha, João Marodin Junior, p.p. Bruno Sartor Cunha e, ainda, o conselheiro fiscal Marcelo Ahrends Maraninchi; 70,61% presencialmente, a saber, o usufrutuário de ações João Marodin, representado por seu curador dativo Luiz Christian Potter, e os acionistas Fernando Marodin Ferreira; Norton Luis Fabris, Marlene Marília Marodin Lomando, Therezinha Neli Marodin, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Rodrigo Marodin Marchetti, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Guilherme Marodin Lomando, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Lourdes Marodin, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Fabrizio Almeida Marodin, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Neusa Maria Fabris Macedo, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Newton João Fabris, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Norberto José Fabris, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Rosamari Fabris Arend, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Eduardo Marodin Lomando, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando, Luciano Felimberti, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando; Candido Ernesto Felimberti, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando; Marcos Aurélio Felimberti, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando; Osvaldo Arcide Felimberti, p.p. Marlene Marília Marodin Lomando; e 1,86% do capital social através de boletim de voto a distância, a saber, Gian Carlo Almeida Marodin, Jeferson Marques Marodin, Cláudia Jaqueline Marques Marodin.

3. Mesa: Aprovada, com votos correspondentes a 92,24% do direito de voto presente à assembleia, a nomeação de **DÉBORA DE SOUZA SANT'ANNA FAY**, como presidente, e de **MICHELLE MOYSES PEREYRA**, como Secretária.

4. Convocação e publicação: I) Editais de convocação publicados nos dias 10, 12 e 15 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio; II) As demonstrações financeiras de que trata o artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicadas no dia 09 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio e o parecer do Conselho Fiscal foi publicado no dia 22 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio; III) Em conformidade com o §1º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI, os documentos e as informações referentes à Assembleia foram previamente disponibilizados aos acionistas por meio digital seguro.

5. Ordem do dia: I) Analisar, discutir e deliberar sobre as contas da administração, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, conforme da proposta

constante nas Demonstrações Financeiras, e ratificar antecipações de dividendos realizadas; e III) Deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores.

6. Ata Sumária: foi aprovada, com votos correspondentes a 92,24% do direito de voto presente à assembleia, a lavratura da presente ata conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76, na forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, registrando-se mediante manifestações em apartado eventuais dissidências e protestos. Os documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados junto à ata desta assembleia, no livro de atas de assembleia geral da companhia. A mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará contrafé de propostas, declarações de voto ou dissidência, ou protestos que venham a ser apresentados.

7. Deliberações: Conforme ordem do dia:

7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados, com votos correspondentes a 91,26% do direito de voto presente à assembleia, e voto contrário apresentado em separado pelos acionistas João Marodin Júnior, Dalva Lima de Moraes e M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda., as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2019, sem qualquer restrição.

7.2. Foi aprovada, com votos correspondentes a 92,24% do direito de voto presente à assembleia, e voto contrário apresentado em separado pelos acionistas João Marodin Júnior, Dalva Lima de Moraes e M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda., a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, no valor de R\$ 5.538.164,04 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), nos seguintes termos:

7.2.1. Não serão destinados valores à reserva legal, considerando que o saldo desta reserva já atinge o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei 6.404/76;

7.2.2 R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) foram destinados à conta de Reserva de Lucros para Dividendos, os quais já foram totalmente pagos aos acionistas no decorrer do ano de 2019, sendo este pagamento então ratificado nesta assembleia;

7.2.3. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) foram destinados à conta de Dividendos a Pagar, para pagamento ao longo do ano de 2020, sendo que deste valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já foram pagos aos acionistas em 08 de abril deste ano, pagamento este ora ratificado, ficando desde já aprovado o pagamento do restante, correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), até 30 de novembro de 2020; e

7.2.4. R\$ 4.308.164,04 (quatro milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos) ficam destinados à conta de Reserva de Lucros Ativo Biológico, por força de equivalência patrimonial.

7.3. Os diretores eleitos conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de maio de 2019, cujo mandato finda em 17 de maio de 2022, presentes a esta Assembleia, renunciam ao recebimento da respectiva remuneração, restando prejudicada a deliberação a respeito do tema. Com relação à esta renúncia, foi apresentado voto contrário em separado pelos acionistas João Marodin Júnior, Dalva Lima de Moraes e M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda.

7.4. Foi solicitada a instauração do Conselho Fiscal pelos acionistas João Marodin Júnior, Dalva Lima de Moraes e M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda., com voto correspondente a 7,76% do direito de voto presente a assembleia. O acionista João Marodin, com voto correspondente a 29,41% do direito de voto presente a assembleia, indicou como titular a) o Sr. **DIEGO LA ROSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob o nº 70.065, RG 1059228914, CPF 949.035.810-04 com endereço à Rua Padre Chagas nº 66, sala 803, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90.570-080, e como suplente o Sr. **DIEGO GIB AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na

OAB/RS sob o nº 75.640, RG 6076841375, inscrito no CPF nº 010.278.360-89, com endereço profissional na Av. Plínio Brasil Milano, 289, cj. 204, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90520-002; os demais acionistas com votos correspondentes a 62,83% do direito de voto presente à assembleia indicaram para o Conselho fiscal como titular b) o Sr. **MARCELO AHREND S MARANINCHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 54.045 e inscrito no CPF sob o nº 936.057.140-72, com endereço profissional na Av. Ipiranga, nº 40, sala 501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90160-090, e como conselheira fiscal suplente a Sra. **MICHELLE SARRAH STIEVEN MACHADO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 529.186.610-15, cédula de identidade (RG) 3036724718 SSP-RS, domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Av. Nilo Peçanha, 2825/508, Bairro Três Figueiras, CEP 91330-001; c) **ROBERTO ZELLER BRANCHI**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/RS 62.998, inscrito no CPF nº 705.046.790-15, residente e domiciliado na Av. Tulio de Rose, 500 apto. 1204, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110; e como suplente o Sr. **MAURÍCIO INDRUSIAK PEREIRA**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/RS 62.976, inscrito no CPF sob nº 627.495.360-49, residente e domiciliado na Rua Dona Ondina, 68 apto. 801, Porto Alegre/RS, CEP 90850-020, os quais cumprirão o mandato a findar-se na próxima Assembleia Geral Ordinária. Foi aprovada, ainda, a remuneração correspondente a 1 (um) salário mínimo nacional por reunião, as quais serão realizadas de forma trimestral. Foi apresentada manifestação em separado pelos acionistas João Marodin Júnior, Dalva Lima de Moraes e M2 Associados Participações e Administração de Bens Ltda. em relação à remuneração do Conselho Fiscal no exercício de 2019.

8. **Aviso aos Acionistas** – ficam os acionistas informados que as publicações legais passarão a ser realizadas no Jornal Correio do Povo, com vistas à redução de custos.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo, a Presidente declarou que a Assembleia atendeu todos os requisitos para sua realização semipresencial, especialmente os previstos na Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI, encerrou-a e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e aceita conforme pelos acionistas presentes em todos os seus termos, sendo assinada isoladamente pela Presidente e pela Secretária da Mesa, nos termos do art. 5º da referida Instrução Normativa.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Porto Alegre/RS, 10 de julho de 2020.

DÉBORA DE SOUZA SANT'ANNA FAY
Presidente da Mesa

MICHELLE MOYSES PEREYRA
Secretária da Mesa